



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00034/2018

: DENOMINA DE RUA AMELIA ROSA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua Perimetral I, localizado entre a Alameda Principal e a Rua 05, no Loteamento Sítios de Recreio Val Paraíso, passa a denominar-se RUA AMELIA ROSA COSTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa AMELIA ROSA COSTA que nasceu em 30 de julho de 1946 na cidade de Sacramento. Mudou-se para Uberlândia com aproximadamente 11 anos. Aos poucos construiu sua vida e casou-se com Ademar Martins Costa em 09/09/72 e desta união tiveram 03 filhos. Veio de uma família humilde, era simples, de família simples e de hábitos simples. Viveu intensamente de forma amorosa e modesta. Trabalhou com esposo até se aposentar e pode dar o tão sonhado conforto à todos da família. Em Dezembro de 2016 descobriu que estava com câncer na medula e começou uma luta para combater a doença. Mulher de muita fé, bondosa e muito perseverante batalhou muito para criar os filhos e netos e também contra esta terrível doença. Faleceu com 71 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares, amigos e um legado de muito amor. A homenagem é uma forma de reconhecimento e pretende dar um lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade e perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00034/2018

Ver. Doca Mastroiano
Vereador